

Folder do Curso

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021

Licitações, Contratos e Convênios

APRESENTAÇÃO

A fase do planejamento vem sendo considerada a mais importante do processo de contratação, pois é neste momento em que se define a necessidade da administração, a escolha da melhor solução para atender o interesse público, a especificação do objeto, a forma de execução e de fiscalização do contrato, o Estudo Técnico Preliminar consubstanciada na solução escolhida, os eventos de risco que podem interferir no alcance dos objetivos estabelecidos na contratação, e por fim, trazer os elementos necessários para a elaboração do Termo de Referência. Nesse curso trataremos do planejamento das contratações públicas com enfoque no Estudo Técnico Preliminar, no Gerenciamento de riscos e no Termo de Referência e/ou Projeto Básico em conformidade com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), tendo como paradigma a Instrução Normativa nº 05/2017 (serviços), e as IN nº 58/2022 e IN nº 81 de 25/11/2022 que dispõem, respectivamente, sobre a elaboração do ETP e o TR no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

OBJETIVO

O curso em epígrafe tem como objetivo qualificar os servidores públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e demais profissionais envolvidos com as compras governamentais em conformidade com a legislação correspondente, notadamente o Planejamento das Contratações Públicas com enfoque no Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos e no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Experiência ou interesse em licitações e contratações administrativas.

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos que trabalhem nas áreas de compras, Membros de comissões de licitação, pregoeiros, Membros da comissão de planejamento de compras, Gestores e Fiscais de Contratos, assessores jurídicos, procuradores, bem como profissionais envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública e demais interessados no assunto.

NOVAS COMPETÊNCIAS

Após o curso, os alunos serão capazes de elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência eficazes, interpretar a legislação vigente e aplicar as melhores práticas em licitações e contratações públicas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição Dialogada
Aulas dinâmicas e interativas, promovendo diálogos enriquecedores para um entendimento profundo dos temas.

Troca de Experiências
Incentivamos ativamente a partilha de conhecimentos e experiências, enriquecendo o aprendizado coletivo.

Normativos, Doutrina e Jurisprudência
Apresentamos e discutimos normativos, doutrinas e jurisprudências relevantes, estabelecendo uma base sólida de conhecimento.

Estudos de Caso
Utilizamos estudos de caso reais para ilustrar a aplicação prática das teorias, aprimorando a capacidade analítica dos alunos.

Exercícios Práticos
Realizamos exercícios práticos para consolidar o aprendizado, permitindo a aplicação direta do conhecimento em situações simuladas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Planejamento das Contratações Públicas
Módulo 1: Planejamento das Contratações Públicas

- O planejamento da contratação estabelecido na Lei 14.133/2021
- Entendendo o planejamento: importância, objetivos e legislação aplicável;
- Informações mínimas exigidas pelo Decreto 10.947, de 22/01/2022, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações
- O rito de planejamento na IN 05/2017
- Etapas do planejamento na IN 05/2017
- Possibilidade de supressão de etapas
- Documento de Formalização da Demanda – o que é, modelo da IN 5/2017, instruções de preenchimento;
- Equipe de Planejamento da Contratação: obrigatoriedade, formação e formalização, atribuições;
- Documentos que compõem o planejamento: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência/Projeto Básico e Gerenciamento de Riscos;

- Módulo 2: Estudo Técnico Preliminar**
- Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares
 - A Instrução Normativa 58/2022, que trata do Estudo Técnico Preliminar (Objeto e âmbito de aplicação, Sistema ETP Digital, Elaboração do ETP, Exceções à elaboração do ETP, regra específicas)
 - Conteúdo mínimo dos relatórios que materializam os estudos técnicos preliminares, conforme a IN 58/2022
 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
 - Identificação da necessidade; pesquisa de mercado para identificação da melhor solução existente
 - Definição do objeto como solução apta a prover a necessidade da Administração
 - Portaria SEGES/ME 938, 02/02/2022 - catálogo eletrônico de padronização
 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
 - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;
 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
 - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
 - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

- Módulo 3: Análise e gerenciamento de riscos da contratação**
- O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas?
 - Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos
 - Mapa de riscos
 - Atualização do mapa de riscos

- Módulo 4: Termo de Referência e Projeto Básico**
- Termo de Referência X Projeto Básico
 - A Instrução Normativa 81/2022, que dispõe sobre elaboração do Termo de Referência - TR, para bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
 - O termo de referência na legislação do Pregão
 - Obrigatoriedade de elaboração do termo de referência ao licitar bens e serviços comuns
 - Quem deve elaborar o termo de referência? Quando? Como a nova lei de licitações e contratos – Lei 14.133/2021 e a IN 05/2017 disciplinam a matéria.
 - Diferença entre Termo de Referência e Projeto Básico. Quando adotar um ou outro?
 - O Projeto Básico ou o Termo de Referência devem ser elaborados nos casos de dispensa ou inexigibilidade? Quem é responsável pela elaboração? Quem é o responsável pela aprovação? O que informa a Nova Lei de Licitações e Contratos?!
 - Os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para elaboração do Projeto Básico e o Projeto Executivo
 - Os principais cuidados na elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência?!
 - Particularidades do Projeto Básico
 - A previsão da Súmula 261 do TCU;
 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
 - Responsabilidade do Gestor Público e demais agentes quanto à deficiência do Projeto Básico;
 - Elementos de motivação da proposta de contratação
 - Referência aos estudos técnicos preliminares
 - Conexão entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão ou entidade contratante
 - Elementos básicos da definição do objeto
 - Conceito de serviços: serviço comum, especial, contínuos, mão de obra exclusiva e de serviços
 - Diretrizes gerais para elaboração;
 - Declaração do objeto – natureza, quantitativos e prazo; Fundamentação da contratação e descrição da solução como um todo;
 - Requisitos da contratação – CBO, vistoria, obrigações da contratante e da contratada;
 - Modelo de execução do objeto – prazo de início, métodos e rotina de execução, frequência, periodicidade e quantificação dos serviços, modelo de Ordem de Serviço, subcontratação;
 - Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento – fiscalização do contrato, definição das sanções e garantias;
 - Contratação baseada em resultado – Instrumento de Medição de Resultados (IMR), como elaborar e modelos da Administração Pública;
 - Forma de seleção do fornecedor – licitação, inexigibilidade ou dispensa, serviço comum ou não;
 - Critérios de seleção do fornecedor: habilitação técnica e econômico-financeira, aceitabilidade de preços; estimativa de preços e planilha de composição de custos;
 - Planilha de custos e formação de preços
 - Agrupamentos dos itens em grupos ou lotes
 - Possibilidade de indicação de marca
 - Exigência de vistoria ou visita técnica
 - Regimes de Execução
 - Empreitada por preço global
 - Empreitada por preço unitário
 - Empreitada integral
 - Contratação integrada e
 - Contratação Semi-Integrada
 - Critérios de sustentabilidade ambiental na contratação

- Módulo 2: Estudo Técnico Preliminar**
- Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares
 - A Instrução Normativa 58/2022, que trata do Estudo Técnico Preliminar (Objeto e âmbito de aplicação, Sistema ETP Digital, Elaboração do ETP, Exceções à elaboração do ETP, regra específicas)
 - Conteúdo mínimo dos relatórios que materializam os estudos técnicos preliminares, conforme a IN 58/2022
 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
 - Identificação da necessidade; pesquisa de mercado para identificação da melhor solução existente
 - Definição do objeto como solução apta a prover a necessidade da Administração
 - Portaria SEGES/ME 938, 02/02/2022 - catálogo eletrônico de padronização
 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
 - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;
 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
 - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
 - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

- Módulo 3: Análise e gerenciamento de riscos da contratação**
- O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas?
 - Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos
 - Mapa de riscos
 - Atualização do mapa de riscos

- Módulo 4: Termo de Referência e Projeto Básico**
- Termo de Referência X Projeto Básico
 - A Instrução Normativa 81/2022, que dispõe sobre elaboração do Termo de Referência - TR, para bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
 - O termo de referência na legislação do Pregão
 - Obrigatoriedade de elaboração do termo de referência ao licitar bens e serviços comuns
 - Quem deve elaborar o termo de referência? Quando? Como a nova lei de licitações e contratos – Lei 14.133/2021 e a IN 05/2017 disciplinam a matéria.
 - Diferença entre Termo de Referência e Projeto Básico. Quando adotar um ou outro?
 - O Projeto Básico ou o Termo de Referência devem ser elaborados nos casos de dispensa ou inexigibilidade? Quem é responsável pela elaboração? Quem é o responsável pela aprovação? O que informa a Nova Lei de Licitações e Contratos?!
 - Os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para elaboração do Projeto Básico e o Projeto Executivo
 - Os principais cuidados na elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência?!
 - Particularidades do Projeto Básico
 - A previsão da Súmula 261 do TCU;
 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
 - Responsabilidade do Gestor Público e demais agentes quanto à deficiência do Projeto Básico;
 - Elementos de motivação da proposta de contratação
 - Referência aos estudos técnicos preliminares
 - Conexão entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão ou entidade contratante
 - Elementos básicos da definição do objeto
 - Conceito de serviços: serviço comum, especial, contínuos, mão de obra exclusiva e de serviços
 - Diretrizes gerais para elaboração;
 - Declaração do objeto – natureza, quantitativos e prazo; Fundamentação da contratação e descrição da solução como um todo;
 - Requisitos da contratação – CBO, vistoria, obrigações da contratante e da contratada;
 - Modelo de execução do objeto – prazo de início, métodos e rotina de execução, frequência, periodicidade e quantificação dos serviços, modelo de Ordem de Serviço, subcontratação;
 - Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento – fiscalização do contrato, definição das sanções e garantias;
 - Contratação baseada em resultado – Instrumento de Medição de Resultados (IMR), como elaborar e modelos da Administração Pública;
 - Forma de seleção do fornecedor – licitação, inexigibilidade ou dispensa, serviço comum ou não;
 - Critérios de seleção do fornecedor: habilitação técnica e econômico-financeira, aceitabilidade de preços; estimativa de preços e planilha de composição de custos;
 - Planilha de custos e formação de preços
 - Agrupamentos dos itens em grupos ou lotes
 - Possibilidade de indicação de marca
 - Exigência de vistoria ou visita técnica
 - Regimes de Execução
 - Empreitada por preço global
 - Empreitada por preço unitário
 - Empreitada integral
 - Contratação integrada e
 - Contratação Semi-Integrada
 - Critérios de sustentabilidade ambiental na contratação

TURMA

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021

Licitações, Contratos e Convênios

Lúcio Antônio Frezza Costa
 ver perfil

Presencial
R\$ 2.610 **PAGAR AGORA**

Online ao Vivo
R\$ 1.890 **PAGAR AGORA**

PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS

- Desktop, Notebook, Tablet, Smartphone
- Dual Core com 2 GHz (i3/i5/i7 ou equivalente da AMD)
- 4GB
- Windows 7, 8, 9, 10 e 11 / macOS X 10.10 / IOS / Android / BlackBerry
- Edge 12 / Firefox 27 / Chrome 30 / Safari 7
- Zoom Meeting
- Webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB
- Alto-falantes e microfone integrados, conectados via USB ou Bluetooth sem fio
- 3Mbps - Banda larga com ou sem fio (3G, 4G/LTE e Wi-Fi)

CERTIDÕES E ATESTADOS

Hospital Naval de Brasília - Marinha do Brasil - HNBRA

MMP CURSOS

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70340-901

CNPJ: 14.087.594/0001-24

CONTATO

+55 (61) 9 9445-4563

+55 (61) 9 8149-2518

contato@mmpcursos.com.br

DADOS DE PAGAMENTO

Itaú (341) Agência: 8090 / Conta-Corrente: 25.570-7

Banco do Brasil (001) Agência: 3476-2 / Conta-Corrente: 212.851-9

Pague e parcele com cartão de crédito no site. Aceitamos as principais bandeiras.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Para garantir sua presença e contribuir para a realização bem-sucedida do evento, é essencial que você faça sua inscrição com antecedência de 7 dias (sete).

A MMP Cursos Capacitação e Treinamento confirmará os eventos no mínimo 5 (cinco) dias antes de sua realização. Por favor, guarde essa confirmação antes de organizar sua participação. Note que sua inscrição só será considerada válida após recebermos a nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de comprovação de pagamento.

A MMP Cursos Capacitação e Treinamento se reserva o direito de adiar ou cancelar os cursos se não houver número suficiente de participantes. Além disso, pode haver substituição de palestrantes em situações imprevistas ou de força maior.

CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Em relação ao participante, o cancelamento da inscrição deve ser efetuado com um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data do evento. Ultrapassado este período, o participante tem a opção de substituir sua vaga por outra pessoa ou solicitar um crédito equivalente ao valor pago na inscrição.

Todos os cursos oferecidos pela MMP Cursos Capacitação e Treinamento podem ser ministrados na modalidade "in company" em qualquer localidade do Brasil.